**NEW TRADE BANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**
**CNPJ nº 13.842.701/0001-10**
**("FUNDO")**

**FATO RELEVANTE**

A **QI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Rebouças, nº 2.942, andar 7 ao 12 Parte I, CEP: 05402-500, Pinheiros, cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 1.498, expedido em 28 de agosto de 1990, na qualidade de administradora fiduciária do FUNDO ("Administradora"), vem, por meio deste, e nos termos do artigo 64, § 3º, V, da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Res. CVM 175/22"), comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

**ALTERAÇÃO DO PRESTADOR DO SERVIÇO DE GESTÃO DA CARTEIRA DO FUNDO**

Nos termos da Assembleia Geral de Cotistas ("AGC") do FUNDO, realizada no dia 12 de agosto de 2026, os cotistas aprovaram a alteração do prestador do serviço de gestão da carteira do FUNDO ("Transferência"), que era a TERCON INVESTIMENTOS S.A., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 09.121.454/0001-95, passando a ser a TUERI GESTORA DE RECURSOS LTDA, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Lorena, nº 427, Sala 60, Jardim Paulista, CEP 01424-003, inscrita no CNPJ sob o nº 41.191.496/0001-05, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 19.063, de 6 de setembro de 2021 ("Nova Gestora").

Na mesma AGC, os cotistas aprovaram, ainda, a alteração e a consolidação do Regulamento do FUNDO, de modo a refletir a substituição da gestora, cuja versão consolidada entrará em vigor na mesma data acima indicada.

Os cotistas ratificaram, ainda, que, desde que em comum acordo entre a Administradora e a Nova Gestora, por questões operacionais, a data da Transferência poderá ser alterada, adiantada ou prorrogada, sem a necessidade de realização de nova Assembleia Geral de Cotistas.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Administradora, pelo e-mail: administracao.fundos@qitech.com.br.

São Paulo, 12 de agosto de 2026.

**QI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**

*Administradora*